ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 01/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços de Assessoria Jurídica. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Consultor Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 01/2019 com a contratação da empresa **PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 29.638.778/0001-02, com o valor global de 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo divididos em 12 parcelas de R$ 3.150,00(três mil cento e cinquenta reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Massapê do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2019.

Rafael da Silva Veloso
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 01/2019
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica
Contratante: Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI.
Contratado: PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor Global: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais),
Valor Mensal: R$ 3.150,00 (três mil reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2019

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 02/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços de Assessoria Contábil. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Consultor Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 02/2019 com a contratação da empresa **MORAIS E COUTINHO SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA ME, com o valor global de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo divididos em 12 parcelas de R$ 3.150,00(três mil cento e cinquenta reais)** conforme documentos que instruem este processo.

Massapê do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2019.

Rafael da Silva Veloso
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 02/2019
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil.
Contratante: Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI.
Contratado: MORAIS E COUTINHO SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA ME
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor Global: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais),
Valor Mensal: R$ 3.150,00 (três mil reais).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2019